



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei 0019, de 22 de março de 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O INSTITUTO CONEXÃO SOCIOCULTURAL DE JAGUARÃO.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento em regime de mútua cooperação com o Instituto Conexão Sociocultural de Jaguarão, CNPJ. 19.072.851/0001-78, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017, objetivando auxiliar na realização de atividades alusivas as Festividades de São Jorge, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que terá início no dia 20 de abril de 2022 e o seu encerramento no dia 20 de maio de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Ação: 2118 – Outras Instituições privadas – Elemento de despesa- 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – Código Reduzido 4881, Recurso: 001 Livre.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal